



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

OFÍCIO Nº101/2021/POA/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2021

Aos Servidores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG

Assunto: Comunicado - Retomada das atividades presenciais no campus.

Senhores (as) Servidores (as),

1. Após a suspensão das atividades presenciais no campus Pouso Alegre por 14 dias, conforme OFÍCIO Nº 88/2021/POA/IFSULDEMINAS, informamos que a partir do dia 03/08/2021, os setores passaram a funcionar, presencialmente, somente por agendamento ou para atendimento às demandas essenciais. Essa determinação está em conformidade com a PORTARIA 1047/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS (artigo 7º), que orienta que o campus poderá adotar medidas de prevenção, cautela e redução de transmissibilidade do Coronavírus.
2. Após o retorno conforme citado, o campus avança para uma nova etapa e permitirá o retorno das atividades presenciais, não mais somente por agendamento ou para atendimento às demandas essenciais, mas seguindo o planejamento entre chefia e equipe para ações presenciais do setor.
3. Para a realização das atividades no campus, todos deverão:
 - Seguir as orientações de prevenção da COVID-19, conforme especificado no Plano de Biossegurança do campus;
 - Os servidores ou terceirizados que forem trabalhar presencialmente, três ou mais dias da semana, devem preencher o termo de compromisso para atividade presencial (anexo I) e entregá-lo assinado à Gestão de Pessoas ou Gestão de Contratos. O servidores devem clonar o termo de compromisso disponível no SUAP (suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/175605/);
 - Os servidores, terceirizados e demais usuários que forem ao campus em dias esporádicos e com frequência menor que três dias por semana, devem preencher o formulário online: <https://forms.gle/rPP9vhnWguitoDEq9> a cada ida ao campus;
 - Formulários preenchidos com prazo superior a 48h antes do acesso ao campus, e em caso de sintomas, não terá sua entrada liberada.
4. Reiteramos que todas as medidas previstas no plano de biossegurança devem ser seguidas, com atenção especial ao uso de máscara que cubra boca e nariz, durante toda a permanência na instituição, inclusive no interior da sala de trabalho, bem como higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% e higienização das estações de trabalho, distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas e não realização de aglomerações.
5. A temperatura dos servidores, terceirizados e usuários do campus será aferida no momento do acesso. Pessoas com sintomas febris, isto é, acima de 37,8°C não serão autorizados a realizar atividades presenciais no campus.
6. Estamos implantando o protocolo de monitoramento para acompanhar possíveis casos suspeitos que possam acontecer no campus. Outros protocolos estão sendo definidos e em fase de implantação, a fim de

garantir maior segurança à toda a comunidade acadêmica. Novas informações referentes a implantação dos protocolos de biossegurança serão comunicadas e publicadas no site institucional.

7. É dever de todas as pessoas observar as normas de segurança e protocolos nas dependências do campus, para evitar a propagação do coronavírus, como as determinadas pelo decreto municipal 5.152 de 11 de maio de 2020, Art. 1º. O não cumprimento do protocolo instituído pelo plano de biossegurança do IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre acarretará adoção de medidas administrativas (artigo 116, incisos: III, IV, VI, IX e XII da Lei 8.112/90), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme artigos 267 e 268 do Decreto - Lei nº 2848 de 07/12/1940, que tratam dos crimes contra a saúde pública.

8. Ao identificar o descumprimento de algum protocolo do plano de biossegurança por parte de algum frequentador do campus, é dever do servidor e dos demais cidadãos informar à direção-geral sobre o ocorrido, através dos canais oficiais (e-mail institucional ou ouvidoria local) para que as providências sejam tomadas, a fim de resguardar a saúde de todos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA**, em 30/08/2021 15:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175757

Código de Autenticação: 95fa854018

